



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 027/2020

EMENTA: SUGERE ESTUDOS VISANDO CONCESSÃO DE ISENÇÃO OU DESCONTOS REFERENTE AO IPTU E ALVARÁS ÀS EMPRESAS LOCAIS.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Sr. Jones Neuri Heiden, sugerindo que o Executivo Municipal realize estudos visando a concessão de isenção ou descontos referente ao IPTU e alvarás às empresas locais, em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

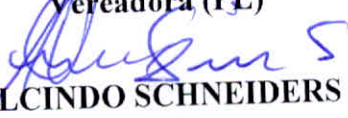
JUSTIFICATIVA

Em razão da pandemia que estamos enfrentando, entendemos que, além de aumentar o número de parcelas e prorrogar o prazo para pagamento do IPTU, conforme estabelecido por meio do Decreto nº 105, de 05 de junho de 2020, é necessário que o Executivo Municipal adote medidas de concessão de isenção ou descontos referentes ao IPTU e alvarás às empresas locais, para que neste momento tais valores não onerem ainda mais os empresários enterrienses.

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

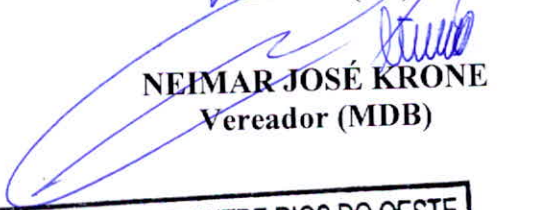

ALESSANDRA CAETANO LUPGES
Vereadora (PL)


ALCINDO SCHNEIDERS
Vereador (PL)


ENIO LUIS FOLIATTI
Vereador (MDB)

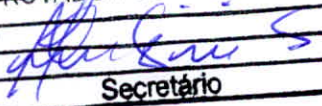

JOAQUIM SCHLINDWEIN
Vereador (MDB)


LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (PL)


NEIMAR JOSÉ KRONE
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	2526
EM	15 / 06 / 2020
 Encarregado	

Alcindo Schneiders
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 15 / 06 / 20	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
 Secretário	